

Item 187 – Valor Unitário....R\$	15,00 / Valor Global....R\$	1.500,00
Item 208 – Valor Unitário....R\$	74,95 / Valor Global....R\$	5.996,00
Item 213 – Valor Unitário....R\$	23,67 / Valor Global....R\$	946,80
Item 214 – Valor Unitário....R\$	20,99 / Valor Global....R\$	1.049,50
CNPJ 24.322.852/0001-63 - MG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS-TRUCAO E SERVICOS LTDA		
- VALOR TOTAL R\$ 86.639,00		
Item 02 – Valor Unitário....R\$	21,39 / Valor Global....R\$	427,80
Item 05 – Valor Unitário....R\$	139,99 / Valor Global....R\$	4.199,70
Item 21 – Valor Unitário....R\$	53,34 / Valor Global....R\$	1.066,80
Item 26 – Valor Unitário....R\$	28,67 / Valor Global....R\$	430,05
Item 47 – Valor Unitário....R\$	0,35 / Valor Global....R\$	350,00
Item 51 – Valor Unitário....R\$	0,97 / Valor Global....R\$	970,00
Item 58 – Valor Unitário....R\$	11,47 / Valor Global....R\$	22,94
Item 60 – Valor Unitário....R\$	10,65 / Valor Global....R\$	42,60
Item 77 – Valor Unitário....R\$	0,17 / Valor Global....R\$	1.700,00
Item 80 – Valor Unitário....R\$	19,40 / Valor Global....R\$	194,00
Item 81 – Valor Unitário....R\$	3,47 / Valor Global....R\$	347,00
Item 92 – Valor Unitário....R\$	36,50 / Valor Global....R\$	1.825,00
Item 97 – Valor Unitário....R\$	11,50 / Valor Global....R\$	1.150,00
Item 102 – Valor Unitário....R\$	60,93 / Valor Global....R\$	3.655,80
Item 104 – Valor Unitário....R\$	84,98 / Valor Global....R\$	5.098,80
Item 105 – Valor Unitário....R\$	41,91 / Valor Global....R\$	2.514,60
Item 108 – Valor Unitário....R\$	849,93 / Valor Global....R\$	6.799,44
Item 112 – Valor Unitário....R\$	28,00 / Valor Global....R\$	560,00
Item 113 – Valor Unitário....R\$	309,86 / Valor Global....R\$	3.098,60
Item 115 – Valor Unitário....R\$	14,21 / Valor Global....R\$	1.136,80
Item 135 – Valor Unitário....R\$	89,36 / Valor Global....R\$	7.148,80
Item 136 – Valor Unitário....R\$	169,10 / Valor Global....R\$	1.691,00
Item 137 – Valor Unitário....R\$	149,13 / Valor Global....R\$	1.491,30
Item 138 – Valor Unitário....R\$	199,64 / Valor Global....R\$	1.597,12
Item 139 – Valor Unitário....R\$	259,55 / Valor Global....R\$	1.297,50
Item 145 – Valor Unitário....R\$	94,22 / Valor Global....R\$	4.711,00
Item 146 – Valor Unitário....R\$	20,56 / Valor Global....R\$	2.056,00
Item 148 – Valor Unitário....R\$	13,81 / Valor Global....R\$	1.104,80
Item 155 – Valor Unitário....R\$	5,93 / Valor Global....R\$	118,60
Item 156 – Valor Unitário....R\$	9,18 / Valor Global....R\$	183,60
Item 157 – Valor Unitário....R\$	7,70 / Valor Global....R\$	155,40
Item 161 – Valor Unitário....R\$	14,08 / Valor Global....R\$	140,80
Item 162 – Valor Unitário....R\$	57,00 / Valor Global....R\$	2.850,00
Item 171 – Valor Unitário....R\$	0,18 / Valor Global....R\$	180,00
Item 174 – Valor Unitário....R\$	2,73 / Valor Global....R\$	136,50
Item 178 – Valor Unitário....R\$	2,94 / Valor Global....R\$	2.940,00
Item 179 – Valor Unitário....R\$	2,94 / Valor Global....R\$	2.940,00
Item 182 – Valor Unitário....R\$	64,92 / Valor Global....R\$	1.947,60
Item 190 – Valor Unitário....R\$	84,94 / Valor Global....R\$	2.548,20
Item 197 – Valor Unitário....R\$	40,43 / Valor Global....R\$	404,30
Item 198 – Valor Unitário....R\$	160,00 / Valor Global....R\$	1.600,00
Item 200 – Valor Unitário....R\$	6,19 / Valor Global....R\$	123,80
Item 201 – Valor Unitário....R\$	3,99 / Valor Global....R\$	79,80
Item 202 – Valor Unitário....R\$	2,80 / Valor Global....R\$	56,00
Item 203 – Valor Unitário....R\$	18,00 / Valor Global....R\$	360,00
Item 205 – Valor Unitário....R\$	552,50 / Valor Global....R\$	2.762,50
Item 206 – Valor Unitário....R\$	455,00 / Valor Global....R\$	9.100,00
Item 207 – Valor Unitário....R\$	132,42 / Valor Global....R\$	1.324,20
CNPJ 24.935.938/0001-61 - LEMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
- VALOR TOTAL R\$ 39.262,35		
Item 01 – Valor Unitário....R\$	26,75 / Valor Global....R\$	802,50
Item 03 – Valor Unitário....R\$	45,42 / Valor Global....R\$	1.362,60
Item 06 – Valor Unitário....R\$	126,98 / Valor Global....R\$	3.809,40
Item 07 – Valor Unitário....R\$	84,99 / Valor Global....R\$	1.699,80
Item 09 – Valor Unitário....R\$	267,87 / Valor Global....R\$	5.357,40
Item 11 – Valor Unitário....R\$	106,98 / Valor Global....R\$	3.209,40
Item 12 – Valor Unitário....R\$	419,95 / Valor Global....R\$	10.498,75
Item 13 – Valor Unitário....R\$	106,98 / Valor Global....R\$	3.209,40
Item 15 – Valor Unitário....R\$	319,96 / Valor Global....R\$	3.199,60
Item 16 – Valor Unitário....R\$	32,99 / Valor Global....R\$	395,88
Item 42 – Valor Unitário....R\$	54,91 / Valor Global....R\$	1.098,20
Item 45 – Valor Unitário....R\$	189,98 / Valor Global....R\$	1.519,84
Item 109 – Valor Unitário....R\$	209,97 / Valor Global....R\$	2.099,70
Item 110 – Valor Unitário....R\$	249,97 / Valor Global....R\$	999,88
CNPJ 69.194.934/0001-08 - TESOIRO DOS AZULEJOS E SUPRIMENTOS EIRELI		
- VALOR TOTAL R\$ 22.774,80		
Item 152 – Valor Unitário....R\$	119,84 / Valor Global....R\$	17.976,00
Item 217 – Valor Unitário....R\$	119,97 / Valor Global....R\$	4.798,80
CNPJ 83.913.665/0001-13 - J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS		
- VALOR TOTAL R\$ 47.689,20		
Item 24 – Valor Unitário....R\$	154,58 / Valor Global....R\$	1.545,80
Item 28 – Valor Unitário....R\$	211,95 / Valor Global....R\$	6.358,50
Item 30 – Valor Unitário....R\$	39,02 / Valor Global....R\$	780,40
Item 34 – Valor Unitário....R\$	14,50 / Valor Global....R\$	290,00
Item 37 – Valor Unitário....R\$	71,40 / Valor Global....R\$	357,00
Item 46 – Valor Unitário....R\$	0,13 / Valor Global....R\$	130,00
Item 48 – Valor Unitário....R\$	0,36 / Valor Global....R\$	360,00
Item 49 – Valor Unitário....R\$	0,47 / Valor Global....R\$	470,00
Item 50 – Valor Unitário....R\$	0,63 / Valor Global....R\$	630,00
Item 52 – Valor Unitário....R\$	0,67 / Valor Global....R\$	670,00
Item 74 – Valor Unitário....R\$	0,07 / Valor Global....R\$	700,00
Item 76 – Valor Unitário....R\$	0,07 / Valor Global....R\$	700,00
Item 78 – Valor Unitário....R\$	0,10 / Valor Global....R\$	1.000,00
Item 98 – Valor Unitário....R\$	4,70 / Valor Global....R\$	2.350,00
Item 107 – Valor Unitário....R\$	24,30 / Valor Global....R\$	486,00
Item 134 – Valor Unitário....R\$	118,80 / Valor Global....R\$	11.880,00
Item 177 – Valor Unitário....R\$	2,84 / Valor Global....R\$	2.840,00
Item 204 – Valor Unitário....R\$	444,15 / Valor Global....R\$	4.441,50
Item 210 – Valor Unitário....R\$	185,00 / Valor Global....R\$	3.700,00
Item 211 – Valor Unitário....R\$	40,00 / Valor Global....R\$	8.000,00
Valor Total do Certame: R\$ 434.413,65		

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 20 de Agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 465719

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 4898/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IVINA GIRLANI DA SILVA SOUZA, ASSESSOR, Matrícula nº 999.2992, lotada na Promotoria de Justiça de Melgaço, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/07/2019 a 28/09/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de agosto de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 465906

PORTARIA 4899/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO DA SILVA CALDAS, AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO, Matrícula nº 999.977, lotado na Promotoria de Justiça de Barcarena, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/08/2019 a 11/10/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 400,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de agosto de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 465791

FÉRIAS

PORTARIA N.º 4.790/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1.504/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 2.042/2019-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 4.791/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, estabelecidas pela Portaria n.º 4.790/2019-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2019, a contar de 5/7/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela Portaria n.º 874/2019-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2019, a contar de 17/7/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Por-